



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº TRF2-MRU-2020/00030

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2020.

Objetivo da reunião: REVISAR O PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO TRF2

Horário e local: 12h - Reunião realizada eletronicamente por e-mail

Assunto: Gestão Ambiental

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Luiz Felipe Fernandes	Ass. Gov. Corp., Gest. Estr. e Monitoramento	AGOM
Pedro Hikaru Oishi	Coordenador	CEGEST
Andréia Alvares de Azevedo Oliveira	Diretor de Secretaria	SAT
Tatiana Kowarski Larcher do Couto	Supervisor	SERSAU
Maria Lúcia Gonçalves Coelho Carnaval	Diretor de Divisão	DISUS
Moama Mahin de Souza	Coordenador	CEDUC
Isaac Leonardo Carriço	Assessor Administrativo	ASIE
Edson Mouta Vasconcelos	Coordenador	COGESA

Pauta
<p>1</p> <p>. REVISÃO DO PLS-JUD DO TRF2</p> <p>MEMÓRIA DE CONSULTA ELETRÔNICA REALIZADA ENTRE OS DIAS 02 e 05/06/20 COM A FINALIDADE DE REVISAR PLS/JUD DO TRF2</p>



Assinado com senha por EDSON MOUTA VASCONCELOS.
Documento Nº: 2864836-8844 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2864836-8844>

Classif. documental | 00.03.00.01



TRF2MRU202000030A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Preliminarmente, cabe esclarecer que a revisão ora proposta ocorreu por meio eletrônico, tendo em vista a impossibilidade de sua realização presencial, em decorrência da pandemia do Covid-19, que impôs o regime de trabalho remoto para todas as unidades do TRF2.

Na consulta formulada eletronicamente aos membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), foi explicitado que a necessidade de revisão do PLS/JUD do TRF2 já havia sido identificada pela COGESA há tempos, mas que em decorrência de dificuldades das mais diversas ordens a realização da mesma não havia sido possível. Foi acrescentado que, neste momento, fatores como a proximidade do término da vigência do atual PLS, a pandemia do Covid 19 e a profunda alteração do cenário que embasou o PLS vigente impõem uma mudança radical nos planos de ação, então calcados em uma realidade de trabalho presencial.

Por fim, dado o protagonismo do CJF no que alude à temática gestão socioambiental, materializado no estabelecimento da Meta Sustentabilidade Específica da Justiça Federal, deu a impulsão final à revisão do instrumento.

Neste sentido, e levando em conta fins eminentemente práticos, tendo em vista o tempo exíguo para aprovação e quiçá uma boa performance de um novo PLS, foi apresentado pelo Sr. Presidente da CGPLS uma minuta de revisão do referido plano, contemplando apenas seis dos temas consignados na Resolução CNJ nº 201/2015, adequando o PLS do TRF2 ao Glossário de Metas Específicas da Justiça Federal 2020, elaborado pelo CJF, a saber: 1. ÁGUA E ESGOTO; 2. ENERGIA ELÉTRICA; 3. COLETA SELETIVA; 4. DESLOCAMENTO DE PESSOAL; 5. CONSUMO DE PAPEL e 6. CONTRAÇÕES SUSTENTÁVEIS.

Em cada um destes temas foi apresentado o INDICADOR definido pelo CJF, cabendo às unidades responsáveis por aquele (tema) estabelecer as respectivas METAS DE PERFORMANCE, PLANO DE AÇÃO, CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES, bem como indicar a UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL.

Acrescenta-se que foi oportunizado a todas as Unidades Administrativas a possibilidade de incluir outros TEMAS, METAS, INICIATIVAS etc, havendo sido exteriorizada manifestação unânime de que seria inoportuno neste momento, em face da exiguidade de tempo para lograr a revisão e aprovação do PLS institucional.

Após consulta foi ratificada por unanimidade a minuta enviada pelo Sr. Presidente da CGPS, nos seguintes termos:



Assinado com senha por EDSON MOUTA VASCONCELOS.
Documento Nº: 2864836-8844 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2864836-8844>



TEMA	META
1. ÁGUA E ESGOTO	5% DE REDUÇÃO DE CONSUMO
2. ENERGIA ELÉTRICA	13% DE REDUÇÃO DE CONSUMO
3. COLETA SELETIVA	2% DE REDUÇÃO DE CONSUMO
4. DESLOCAMENTO DE PESSOAL	1,5% DE REDUÇÃO DE CONSUMO
5. PAPEL	10% DE REDUÇÃO DE CONSUMO
6. CONTRATAÇÃO SUSTENTÁVEL	10% EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS CONTRATAÇÕES

ITEM PLANOS DE AÇÃO	CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL
1) Capacitar funcionários terceirizados da área de limpeza quanto ao uso consciente da água.	Em outubro (de 05/10/20 a 09/10/20)	Seção de Manutenção de Reparos Cíveis (SEMARC/NUMAN)
2) Estimular o uso consciente da água por meio de campanhas educativas	Em outubro (de 05/10/20 a 09/10/20)	
1) Substituir lâmpadas fluorescentes por lâmpadas led;	Em outubro (de 05/10/20 a 09/10/20)	
2) Propor a Administração Superior a edição de normativo acerca de racionamento de energia elétrica;	De 18/05/2020 a 31/07/2020	Seção de Manutenção Elétrica e Automação Predial
3) Estimular o uso consciente de energia elétrica por meio de campanhas educativas;	Em outubro (de 05/10/20 a 09/10/20)	(SEMAUT / ATEC)
1) Capacitar funcionários terceirizados das áreas de limpeza, conservação e manutenção predial quanto ao tema Coleta Seletiva;	Em outubro (de 05/10/20 a 09/10/20)	Seção de Serviços Operacionais (SEOPER/DIATA)
2) Sensibilizar os usuários dos prédios do TRF2 no que diz		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



respeito ao tema Coleta Seletiva;

- 1) Elaborar um manual sobre o tema "Direção Veicular Ecologicamente Sustentável"; De 18/05/2020 a 31/07/2020
- 2) Encaminhar o referido manual para apreciação superior; De 03/08/2020 a 14/08/2020 Seção de Manutenção de Veículos (SEMAVE/DIATA)
- 3) Distribuir o manual para motoristas e usuários dos veículos oficiais do TRF2 (condicionado à deliberação superior); De 14/09/2020 a 18/12/2020
- 4) 1) Realizar campanha digital quadrimestralmente, com duração de 5 dias, incentivando a utilização de mídias eletrônicas como ferramenta de comunicação; A realização das campanhas ficam condicionadas ao fim do regime de trabalho remoto e retorno às atividades presenciais, cabendo o setor responsável da Unidade demandar a
- 5) 2) Realizar campanha digital quadrimestralmente, com duração de 5 dias, estimulando a devolução ao almoxarifado do excesso de material de expediente (papel) identificado no estoque do setor; 3) Adotar funcionalidade no sistema SIGA-DOC que permita aos fornecedores a assinatura digital de contratos; Unidade que promoverá a campanha. Seção de Apoio Técnico (SEATAD)
- Disponibilização da funcionalidade, pela STI, e homologação pela SAT, até 30/06/2020.
- 1) Implementar mecanismos que permitam a identificação das contratações realizadas com critério de sustentabilidade; Disponibilizar planilha de registro de Solicitações Eletrônicas de Contratações Instruídas com critérios de sustentabilidade nos termos de referência. Coordenadoria de Gestão Socioambiental (COGESA) e Assessoria de Governança Corporativa e Gestão Estratégica (AGOM)
- 6) 2) Estabelecer normativo disponha sobre a temática "Contratação Sustentável"; 3) Disponibilizar em ambiente virtual corporativo orientações técnicas sobre o tema "Contratação Sustentável"; Propor à Presidência a edição de normativo que imponha o registro contratações instruídas com critério de sustentabilidade. Divulgar manual de orientações técnicas e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO
normativas sobre
constratações sustentáveis



Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020

E lida e achada conforme, a presente MRU foi validada pelos membros da CGPLS, com a recomendação de que a minuta de revisão do PLS do TRF2 seja submetida à e. Presidência.

EDSON MOUTA VASCONCELOS
Coordenador
COORDENADORIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E MONITORAMENTO DE
RESULTADOS

EDSON MOUTA VASCONCELOS
Coordenador
COORDENADORIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E MONITORAMENTO DE
RESULTADOS



Assinado com senha por EDSON MOUTA VASCONCELOS.
Documento Nº: 2864836-8844 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2864836-8844>

